

Porto Feliz, 28 de julho de 2025.

Ofício nº 241/2025 – GP
Processo SAAE nº 606/2025

Senhora Presidente,

Cumpre-nos remeter a Vossa Excelência para apreciação e deliberação da Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura busca promover adequação de dotações do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, junto ao orçamento do corrente exercício, autorizado por esta Casa de Leis quando da aprovação do Orçamento anual, conforme Lei Municipal nº 5.972, de 13 de Dezembro de 2024.

DA EXPOSIÇÃO DAS DOTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E FONTE DE RECURSOS

1. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

As dotações orçamentárias que serão objeto de reforço, por meio da abertura de crédito adicional suplementar, totalizando o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), estão assim distribuídas e justificadas:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	17.122.0001.2.049 - Manutenção Gabinete do Superintendente
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O reforço acima citado possibilitará a reposição e substituição de máquinas e equipamentos diversos, bem como de pequeno porte junto ao Gabinete do Superintendente, considerando a necessidade constante de manutenção e modernização da infraestrutura da Autarquia. Tais recursos são fundamentais não apenas para substituir equipamentos obsoletos ou danificados, mas também para atender a eventuais contingências que demandem resposta imediata da administração.

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

De forma análoga, a suplementação orçamentária proposta para a Diretoria de Administração e Finanças tem como objetivo garantir a manutenção e modernização dos equipamentos e máquinas de pequeno porte utilizados nessa unidade. Tal reforço é indispensável para substituir itens com obsolescência ou que apresentem defeitos, além de permitir o atendimento eficiente a possíveis necessidades emergenciais, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas.

Gabinete do Prefeito

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

A suplementação acima visa à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura operacional da Diretoria Técnica Operacional da Autarquia, atendendo às seguintes demandas:

- Aquisição de duas motocicletas, necessárias para a renovação parcial da frota da Seção de Hidrometria, que devido ao alto grau de obsolescência, apresenta frequentes problemas mecânicos nos veículos atuais. As novas motocicletas proporcionarão maior agilidade, redução dos custos com manutenção e maior segurança aos servidores responsáveis por atividades essenciais, como leitura, vistoria, entre outras.
- Aquisição de uma estação de hidratação pública em aço inox a ser instalada na Estrada Parque (Gruta), que atenderá diretamente a população frequentadora do local para práticas físicas, lazer e turismo. O equipamento contribuirá para o bem-estar dos usuários e seus animais de estimação, promovendo saúde, sustentabilidade e fortalecendo o vínculo institucional do SAAE com a comunidade local.
- Aquisição de novos equipamentos laboratoriais para as ETA's Bepim e Jequitibá, visando modernizar e estruturar os laboratórios das Estações de Tratamento de Água, com equipamentos como espectrofotômetros, pHmetro, reator DQO, turbidímetro portátil, entre outros. Estes aparelhos garantirão maior precisão e agilidade nas análises físico-químicas e microbiológicas da água, assegurando o cumprimento dos padrões de potabilidade definidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, além das normas de órgãos reguladores como CONAMA e ANVISA.
- Aquisição de bombas dosadoras peristálticas para Hipoclorito de Sódio, para aprimorar o processo de desinfecção da água tratada, com a aquisição de dois conjuntos de bombas essenciais para a dosagem correta do insumo. A substituição do sistema atual atende às exigências da CETESB, reforçando a segurança no processo de abastecimento e garantindo fornecimento contínuo e dentro dos padrões de qualidade à população.
- Reposição e substituição de equipamentos de pequeno porte, assim como nas demais unidades, considerando a necessidade constante de manutenção e atualização do parque tecnológico, para substituir equipamentos obsoletos ou danificados, garantindo a continuidade operacional.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.011 - Setorização, Automação e Programa de Eficiência
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional suplementar proposto tem por finalidade custear a contratação de serviço técnico especializado de engenharia e planejamento, voltado à revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

A universalização do acesso ao saneamento básico, com qualidade, quantidade, igualdade, continuidade e controle social, é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Sendo assim, o PMSB é uma importante ferramenta de planejamento setorial, devendo contemplar ações e metas para que a gestão local promova melhorias nas condições sanitárias e ambientais do município e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

Possuir um PMSB atualizado é condição indispensável para definir adequadamente as diretrizes dos contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, assegurando a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados, conforme a Lei Federal n.º 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento). Visto isso, a legislação vigente determina que os PMSBs devem ser revisados periodicamente, em prazo não superior a 10 anos. Além disso, destaca-se que o aumento populacional e a expansão das áreas urbanas têm aumentado a demanda pelos serviços de saneamento básico em todo o município, especialmente pela população urbana mais vulnerável, que muitas das vezes, sofre com a falta destes serviços.

Todos os fatores aqui relatados justificam a importância da revisão do PMSB no município de Porto Feliz, além da necessidade de compatibilizá-lo com o Novo Marco Legal do Saneamento, contemplando metas de investimentos, indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados. Esta revisão deve atualizar os dados sobre saneamento básico da cidade, bem como levantar novos dados para melhor diagnosticar as necessidades locais. Para tal, recomenda-se que a empresa contratada observe o crescimento urbano do município nos últimos dez anos, além de diagnosticar o atingimento das metas estabelecidas no PMSB atual.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O reforço orçamentário supracitado tem por objetivo viabilizar ações voltadas à ampliação da oferta de água tratada para fins de abastecimento público, mediante a prospecção, ativação e integração poços tubulares profundos, já perfurados, bem como o desenvolvimento das respectivas infraestruturas de captação, adução, reservação e distribuição da água captada.

Tais ações são de fundamental importância, pois se vinculam diretamente à expansão da capacidade de fornecimento de água à população, frente à crescente demanda por esse recurso essencial. Ressalte-se que o abastecimento de água potável configura-se como serviço público essencial e exclusivo do poder público, não podendo ser interrompido ou negligenciado, sob pena de sérios impactos sociais e sanitários.

Visa, assim, garantir o incremento da disponibilidade hídrica por meio de novas fontes de abastecimento, considerando que o manancial principal atualmente utilizado - o Ribeirão Avecuia - vem apresentando sinais de esgotamento, especialmente nos períodos de estiagem, quando sua vazão se mostra crítica e insuficiente para atender, de forma plena e segura, à demanda da população.

Adicionalmente, é imperioso destacar que a água é insumo indispensável a diversas atividades produtivas e econômicas. A eventual escassez ou insuficiência na oferta pode se constituir em fator limitante para novos investimentos, impactando negativamente a geração de empregos, a arrecadação local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Nesse contexto, as ações

Gabinete do Prefeito

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

previstas buscam garantir segurança hídrica, promover sustentabilidade e assegurar a continuidade e expansão dos serviços públicos essenciais à saúde e ao bem-estar da população de Porto Feliz.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.015 - Ampliação e Modernização da ETA
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional suplementar solicitado tem por finalidade viabilizar ações de melhoria da infraestrutura da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Autarquia, no âmbito do projeto de ampliação e modernização da unidade. As ações previstas visam atender às seguintes demandas:

- Aquisição de um medidor de vazão eletromagnético DN 400 mm, fundamental para aprimorar a gestão da entrada de água bruta na Estação de Tratamento de Água (ETA). Este equipamento proporcionará medições precisas do volume de água captada, permitindo um controle eficiente do processo de tratamento, otimizando o uso de insumos e energia, e reduzindo custos operacionais.

Além disso, a ausência ou obsolescência de um medidor atual compromete a confiabilidade dos dados, impactando o planejamento e a operação da unidade. A instalação do medidor garantirá maior transparência e conformidade com normativas de gestão hídrica, promovendo sustentabilidade e eficiência no abastecimento de água. Sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção asseguram um investimento de longo prazo, compatível com a tubulação da ETA, que atenderá às demandas do município com qualidade e segurança, reforçando o compromisso do SAAE com a modernização do sistema.

- Reforma visando a modernização e ampliação do vestiário destinado aos colaboradores do Setor Operacional (Encanadores, Operadores, Motoristas e Auxiliares Operacionais) do SAAE de Porto Feliz, localizado na Estação de Tratamento de Água (ETA). Tal ação é essencial para proporcionar condições dignas de trabalho, promover a saúde e segurança ocupacional e atender às normas trabalhistas e de bem-estar vigentes. As instalações atuais apresentam limitações estruturais, como espaço insuficiente, ventilação inadequada e desgaste decorrente do uso prolongado, o que compromete o conforto e a funcionalidade do ambiente.

A reforma contemplará a correção de problemas estruturais, como infiltrações e deterioração, enquanto a ampliação permitirá a criação de espaços adequados para troca de uniformes, armazenamento de pertences e higiene pessoal, com a instalação de armários individuais, chuveiros, sanitários e áreas de descanso bem ventiladas. Essas melhorias atenderão às exigências da Norma Regulamentadora NR-24, que estabelece padrões mínimos para instalações sanitárias e de conforto no ambiente de trabalho, além de promoverem a valorização dos colaboradores, reduzindo riscos à saúde e aumentando a motivação.

Assim, a reforma e ampliação do vestiário representam um investimento estratégico para o SAAE, reforçando o compromisso com a qualidade de vida no trabalho e a eficiência operacional, em benefício do serviço prestado à população de Porto Feliz.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.018 - Ampliação e Modernização do Sistema de Reservação
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

A dotação supracita será necessária para reforma dos reservatórios metálicos apoiados RA-27 e RA-28, localizados no sistema de armazenamento de água tratada no bairro Jardim Vante, em Porto Feliz, sendo imprescindível para assegurar a qualidade, segurança e eficiência do abastecimento de água. Cada reservatório, com capacidade de 500 m³, sofre desgaste decorrente da exposição prolongada à água e às intempéries, apresentando corrosão, riscos de vazamentos e comprometimento estrutural.

A reforma visa combater esses danos, prevenir perdas de água, melhorar a qualidade do recurso armazenado, atender às normas regulatórias vigentes, prolongar a vida útil dos reservatórios, aumentar a eficiência operacional e garantir a segurança ambiental e da população.

A intervenção contemplará ações específicas, como reparos estruturais para corrigir a corrosão e reforçar a integridade dos reservatórios, aplicação de revestimentos internos adequados para evitar contaminação da água por metais pesados ou substâncias tóxicas, e vedação de juntas para eliminar vazamentos. Além disso, a reforma permitirá a adequação às regulamentações de órgãos fiscalizadores, como a CETESB, e a possível instalação de sistemas modernos de monitoramento e controle, otimizando a operação e facilitando a manutenção. Essas melhorias não apenas estenderão a vida útil dos reservatórios, adiando investimentos em substituições, mas também mitigarão riscos à saúde pública e ao meio ambiente, assegurando um abastecimento de água confiável e de qualidade para a população de Porto Feliz.

2. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

A dotação orçamentária que será incorporada ao orçamento vigente, por meio da abertura de crédito adicional especial, totalizando o montante de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), está assim distribuída e justificada:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.017 - Ampliação e Modernização da ETE e EEE's
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional especial solicitado tem por finalidade viabilizar ações de melhoria da infraestrutura da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e EEE's (Estações Elevatórias de Esgoto), no âmbito do projeto de ampliação e modernização das unidades. As ações previstas visam atender às seguintes demandas:

- Substituição da Estação Elevatória de Esgoto (EEE 07) do sistema convencional de bombas submersas pelo sistema de bombeamento em linha (SBL) no SAAE de Porto Feliz. Ação essa imprescindível para modernizar a infraestrutura, atender às normas técnicas vigentes e mitigar impactos ambientais e sociais. O sistema atual, com bombas submersas, apresenta limitações como acúmulo de resíduos sólidos, maior risco de entupimentos e emissão de odores desagradáveis devido à estagnação do esgoto no poço de sucção, o que contraria as recomendações da NBR 12.208/2020 (Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto). Além disso, a estrutura exposta compromete a estética do local, impactando negativamente o entorno.

A adoção do sistema SBL, que opera com bombas instaladas em linha e fluxo contínuo, promoverá maior eficiência no bombeamento, reduzindo a retenção de esgoto e os maus odores, em conformidade com as exigências da CETESB para controle de impactos ambientais.

O sistema SBL trará benefícios significativos, como a redução de odores, proporcionando maior conforto ambiental à população próxima, e uma melhoria visual, com uma instalação mais compacta e discreta que se integra melhor ao entorno. Adicionalmente, o SBL reduz a frequência de manutenções, aumenta a vida útil dos equipamentos e que prioriza a eficiência operacional e a proteção ambiental. Essa substituição representa um investimento estratégico para o SAAE, garantindo conformidade com as normas técnicas, sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida em Porto Feliz, com um sistema de esgotamento sanitário mais eficiente e menos impactante.

- Aquisição de dois medidores de vazão eletromagnéticos DN 400 mm, sendo um para a entrada do efluente e outro para a saída da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Xyko), sendo a mesma indispensável para modernizar o sistema de monitoramento e atender às normas vigentes de gestão ambiental e saneamento.

Atualmente, a medição do fluxo de esgoto na ETE Xyko é realizada por meio de calhas Parshall, um método menos preciso e suscetível a interferências, que não atende plenamente às exigências regulatórias modernas. A substituição por medidores eletromagnéticos garantirá maior exatidão na quantificação do volume de efluentes tratados, possibilitando um controle rigoroso do processo, a identificação de perdas ou anomalias e a geração de relatórios confiáveis para órgãos fiscalizadores.

Essa aquisição trará benefícios operacionais e ambientais significativos, alinhando o SAAE às melhores práticas de gestão de esgoto. Os medidores DN 400 mm, compatíveis com as tubulações da ETE, oferecem alta durabilidade, baixa manutenção e resistência a condições adversas, representando um investimento sustentável. Além disso, a medição precisa na entrada e saída da estação otimizará o desempenho do tratamento, reduzirá custos operacionais e reforçará o compromisso do município com a proteção ambiental e a saúde pública, atendendo às demandas da população de Porto Feliz com maior eficiência e conformidade legal.

3. FONTE DE RECURSOS:

Informamos que a cobertura dos créditos adicionais suplementares e especiais, na importância total de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), será viabilizada por meio de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o Inciso I, § 1º, do Artigo 43 da mencionada Lei.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Ainda que determinados investimentos já estivessem contemplados na peça orçamentária original, constatou-se que os valores inicialmente previstos se mostraram insuficientes para suportar, de forma plena, as contratações e demais obrigações decorrentes. Essa insuficiência foi acentuada pela necessidade de redirecionamento de esforços administrativos e operacionais, o que impôs a revisão das projeções iniciais e a consequente necessidade de reforço das dotações orçamentárias correspondentes.

Diante desse cenário, a abertura de crédito adicional - seja na modalidade suplementar ou especial, nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, apresenta-se como medida imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência da execução orçamentária, sobretudo diante de despesas inicialmente não consignadas ou daquelas cujo valor originalmente estimado revelou-se insuficiente ao longo do exercício.

Por fim, face às alterações propostas, seguem anexados os documentos demonstrativos de atualização do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025,

Gabinete do Prefeito

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

contendo a devida inclusão e adequações de metas físicas e respectivos valores, em consonância com os créditos adicionais em referência.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PROJETO DE LEI _____/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SAAE 606/2025

ART 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2025, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	17.122.0001.2.049 - Manutenção Gabinete do Superintendente
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.011 - Setorização, Automação e Programa de Eficiência
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.015 - Ampliação e Modernização da ETA

Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.018 - Ampliação e Modernização do Sistema de Reservação
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ART 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento de 2025, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.017 - Ampliação e Modernização da ETE e EEE's
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ART 3º. A cobertura dos créditos adicionais suplementares e especiais autorizados nos Artigos 1º e 2º, na importância total de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), dar-se-ão, na totalidade, através de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART 4º. Ficam atualizados os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, bem como os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025, no que se refere às metas e aos valores, em decorrência da abertura dos créditos adicionais autorizados nos Artigos 1º e 2º desta norma.

ART 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE JULHO DE 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC63-BF31-E347-C1A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 28/07/2025 15:10:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/FC63-BF31-E347-C1A7>

Proc. Administrativo 7.981/2025

De: Sidnei L. - SAAE

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 25/06/2025 às 14:15:51

Setores (CC):

GP

Setores envolvidos:

GP, SAAE

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (SAAE)

Prezados (as),

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente propositura que tem por finalidade a abertura de crédito adicional, nas modalidades suplementar e especial, nos termos da Lei Federal nº 4320/1964, destinado ao atendimento de dotações orçamentárias vinculadas a investimentos no âmbito do SAAE de Porto Feliz, para a execução de obras de infraestrutura, bem como para a aquisição de máquinas, equipamentos e demais bens de capital.

A presente solicitação encontra-se devidamente fundamentada nas informações e justificativas constantes do Ofício SAAE nº 024/2025, o qual segue anexo, acompanhado da documentação técnica pertinente à adequada instrução do presente expediente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários à análise e deliberação da matéria.

Atenciosamente,

—

Sidnei Henrique de Lima
Coordenador de Finanças

Anexos:

2025_06_25_01_Oficio_SAAE_024_2025.pdf
2025_06_25_02_Minuta_Oficio_PMPF_X_Camara.doc
2025_06_25_03_Minuta_Projeto_de_Lei.doc
2025_06_25_04_Demonstrativo_Superavit_Financeiro.pdf
2025_06_25_05_Anexo_14_Balanco_Patrimonial.PDF
2025_06_25_06_LDO_Geral.pdf
2025_06_25_06_PPA_Geral.pdf

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Ofício n.º 024/2025

Processo (SAAE) n.º 606/2025

Porto Feliz, SP, 25 de junho de 2025

Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente, vimos solicitar a Vossa Excelência com fundamento na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 41, Incisos I e II, o encaminhamento a Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA EXPOSIÇÃO DAS DOTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E FONTE DE RECURSOS

1. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

As dotações orçamentárias que serão objeto de reforço, por meio da abertura de crédito adicional suplementar, totalizando o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), estão assim distribuídas e justificadas:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	17.122.0001.2.049 - Manutenção Gabinete do Superintendente
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O reforço acima citado possibilitará a reposição e substituição de máquinas e equipamentos diversos, bem como de pequeno porte junto ao Gabinete do Superintendente, considerando a necessidade constante de manutenção e modernização da infraestrutura da Autarquia. Tais recursos são fundamentais não apenas para substituir equipamentos obsoletos ou danificados, mas também para atender a eventuais contingências que demandem resposta imediata da administração.

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

De forma análoga, a suplementação orçamentária proposta para a Diretoria de Administração e Finanças tem como objetivo garantir a manutenção e modernização dos equipamentos e máquinas de pequeno porte utilizados nessa unidade. Tal reforço é indispensável para substituir itens com obsolescência ou que apresentem defeitos, além de permitir o atendimento eficiente a possíveis necessidades emergenciais, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

A suplementação acima visa à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura operacional da Diretoria Técnica Operacional da Autarquia, atendendo às seguintes demandas:

- Aquisição de duas motocicletas, necessárias para a renovação parcial da frota da Seção de Hidrometria, que devido ao alto grau de obsolescência, apresenta frequentes problemas mecânicos nos veículos atuais. As novas motocicletas proporcionarão maior agilidade, redução dos custos com manutenção e maior segurança aos servidores responsáveis por atividades essenciais, como leitura, vistoria, entre outras.
- Aquisição de uma estação de hidratação pública em aço inox a ser instalada na Estrada Parque (Gruta), que atenderá diretamente a população frequentadora do local para práticas físicas, lazer e turismo. O equipamento contribuirá para o bem-estar dos usuários e seus animais de estimação, promovendo saúde, sustentabilidade e fortalecendo o vínculo institucional do SAAE com a comunidade local.
- Aquisição de novos equipamentos laboratoriais para as ETA's Bepim e Jequitibá, visando modernizar e estruturar os laboratórios das Estações de Tratamento de Água, com equipamentos como espectrofotômetros, pHmetro, reator DQO, turbidímetro portátil, entre outros. Estes aparelhos garantirão maior precisão e agilidade nas análises físico-químicas e microbiológicas da água, assegurando o cumprimento dos padrões de potabilidade definidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, além das normas de órgãos reguladores como CONAMA e ANVISA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

- Aquisição de bombas dosadoras peristálticas para Hipoclorito de Sódio, para aprimorar o processo de desinfecção da água tratada, com a aquisição de dois conjuntos de bombas essenciais para a dosagem correta do insumo. A substituição do sistema atual atende às exigências da CETESB, reforçando a segurança no processo de abastecimento e garantindo fornecimento contínuo e dentro dos padrões de qualidade à população.
- Reposição e substituição de equipamentos de pequeno porte, assim como nas demais unidades, considerando a necessidade constante de manutenção e atualização do parque tecnológico, para substituir equipamentos obsoletos ou danificados, garantindo a continuidade operacional.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.011 - Setorização, Automação e Programa de Eficiência
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional suplementar proposto tem por finalidade custear a contratação de serviço técnico especializado de engenharia e planejamento, voltado à revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

A universalização do acesso ao saneamento básico, com qualidade, quantidade, igualdade, continuidade e controle social, é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Sendo assim, o PMSB é uma importante ferramenta de planejamento setorial, devendo contemplar ações e metas para que a gestão local promova melhorias nas condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

Possuir um PMSB atualizado é condição indispensável para definir adequadamente as diretrizes dos contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, assegurando a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados, conforme a Lei Federal n.º 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento). Visto isso, a legislação vigente determina que os PMSBs devem ser revisados periodicamente, em prazo não superior a 10 anos. Além disso, destaca-se que o aumento populacional e a expansão das áreas urbanas têm aumentado a demanda pelos serviços de saneamento básico em todo o município, especialmente pela população urbana mais vulnerável, que muitas das vezes, sofre com a falta destes serviços.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Todos os fatores aqui relatados justificam a importância da revisão do PMSB no município de Porto Feliz, além da necessidade de compatibilizá-lo com o Novo Marco Legal do Saneamento, contemplando metas de investimentos, indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados. Esta revisão deve atualizar os dados sobre saneamento básico da cidade, bem como levantar novos dados para melhor diagnosticar as necessidades locais. Para tal, recomenda-se que a empresa contratada observe o crescimento urbano do município nos últimos dez anos, além de diagnosticar o atingimento das metas estabelecidas no PMSB atual.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O reforço orçamentário supracitado tem por objetivo viabilizar ações voltadas à ampliação da oferta de água tratada para fins de abastecimento público, mediante a prospecção, ativação e integração poços tubulares profundos, já perfurados, bem como o desenvolvimento das respectivas infraestruturas de captação, adução, reservação e distribuição da água captada.

Tais ações são de fundamental importância, pois se vinculam diretamente à expansão da capacidade de fornecimento de água à população, frente à crescente demanda por esse recurso essencial. Ressalte-se que o abastecimento de água potável configura-se como serviço público essencial e exclusivo do poder público, não podendo ser interrompido ou negligenciado, sob pena de sérios impactos sociais e sanitários.

Visa, assim, garantir o incremento da disponibilidade hídrica por meio de novas fontes de abastecimento, considerando que o manancial principal atualmente utilizado - o Ribeirão Avecuia - vem apresentando sinais de esgotamento, especialmente nos períodos de estiagem, quando sua vazão se mostra crítica e insuficiente para atender, de forma plena e segura, à demanda da população.

Adicionalmente, é imperioso destacar que a água é insumo indispensável a diversas atividades produtivas e econômicas. A eventual escassez ou insuficiência na oferta pode se constituir em fator limitante para novos investimentos, impactando negativamente a geração de empregos, a arrecadação local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Nesse contexto, as ações previstas buscam garantir segurança hídrica, promover

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

sustentabilidade e assegurar a continuidade e expansão dos serviços públicos essenciais à saúde e ao bem-estar da população de Porto Feliz.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.015 - Ampliação e Modernização da ETA
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional suplementar solicitado tem por finalidade viabilizar ações de melhoria da infraestrutura da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Autarquia, no âmbito do projeto de ampliação e modernização da unidade. As ações previstas visam atender às seguintes demandas:

- Aquisição de um medidor de vazão eletromagnético DN 400 mm, fundamental para aprimorar a gestão da entrada de água bruta na Estação de Tratamento de Água (ETA). Este equipamento proporcionará medições precisas do volume de água captada, permitindo um controle eficiente do processo de tratamento, otimizando o uso de insumos e energia, e reduzindo custos operacionais.

Além disso, a ausência ou obsolescência de um medidor atual compromete a confiabilidade dos dados, impactando o planejamento e a operação da unidade. A instalação do medidor garantirá maior transparência e conformidade com normativas de gestão hídrica, promovendo sustentabilidade e eficiência no abastecimento de água. Sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção asseguram um investimento de longo prazo, compatível com a tubulação da ETA, que atenderá às demandas do município com qualidade e segurança, reforçando o compromisso do SAAE com a modernização do sistema.

- Reforma visando a modernização e ampliação do vestiário destinado aos colaboradores do Setor Operacional (Encanadores, Operadores, Motoristas e Auxiliares Operacionais) do SAAE de Porto Feliz, localizado na Estação de Tratamento de Água (ETA). Tal ação é essencial para proporcionar condições dignas de trabalho, promover a saúde e segurança ocupacional e atender às normas trabalhistas e de bem-estar vigentes. As instalações atuais apresentam limitações estruturais, como espaço insuficiente,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

ventilação inadequada e desgaste decorrente do uso prolongado, o que compromete o conforto e a funcionalidade do ambiente.

A reforma contemplará a correção de problemas estruturais, como infiltrações e deterioração, enquanto a ampliação permitirá a criação de espaços adequados para troca de uniformes, armazenamento de pertences e higiene pessoal, com a instalação de armários individuais, chuveiros, sanitários e áreas de descanso bem ventiladas. Essas melhorias atenderão às exigências da Norma Regulamentadora NR-24, que estabelece padrões mínimos para instalações sanitárias e de conforto no ambiente de trabalho, além de promoverem a valorização dos colaboradores, reduzindo riscos à saúde e aumentando a motivação.

Assim, a reforma e ampliação do vestiário representam um investimento estratégico para o SAAE, reforçando o compromisso com a qualidade de vida no trabalho e a eficiência operacional, em benefício do serviço prestado à população de Porto Feliz.

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.018 - Ampliação e Modernização do Sistema de Reservação
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

A dotação supracita será necessária para reforma dos reservatórios metálicos apoiados RA-27 e RA-28, localizados no sistema de armazenamento de água tratada no bairro Jardim Vante, em Porto Feliz, sendo imprescindível para assegurar a qualidade, segurança e eficiência do abastecimento de água. Cada reservatório, com capacidade de 500 m³, sofre desgaste decorrente da exposição prolongada à água e às intempéries, apresentando corrosão, riscos de vazamentos e comprometimento estrutural.

A reforma visa combater esses danos, prevenir perdas de água, melhorar a qualidade do recurso armazenado, atender às normas regulatórias vigentes, prolongar a vida útil dos reservatórios, aumentar a eficiência operacional e garantir a segurança ambiental e da população.

A intervenção contemplará ações específicas, como reparos estruturais para corrigir a corrosão e reforçar a integridade dos reservatórios, aplicação de revestimentos internos adequados para evitar contaminação da água por metais pesados ou substâncias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

tóxicas, e vedação de juntas para eliminar vazamentos. Além disso, a reforma permitirá a adequação às regulamentações de órgãos fiscalizadores, como a CETESB, e a possível instalação de sistemas modernos de monitoramento e controle, otimizando a operação e facilitando a manutenção. Essas melhorias não apenas estenderão a vida útil dos reservatórios, adiando investimentos em substituições, mas também mitigarão riscos à saúde pública e ao meio ambiente, assegurando um abastecimento de água confiável e de qualidade para a população de Porto Feliz.

2. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

A dotação orçamentária que será incorporada ao orçamento vigente, por meio da abertura de crédito adicional especial, totalizando o montante de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), está assim distribuída e justificada:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.017 - Ampliação e Modernização da ETE e EEE's
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

O crédito adicional especial solicitado tem por finalidade viabilizar ações de melhoria da infraestrutura da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e EEE's (Estações Elevatórias de Esgoto), no âmbito do projeto de ampliação e modernização das unidades. As ações previstas visam atender às seguintes demandas:

- Substituição da Estação Elevatória de Esgoto (EEE 07) do sistema convencional de bombas submersas pelo sistema de bombeamento em linha (SBL) no SAAE de Porto Feliz. Ação essa imprescindível para modernizar a infraestrutura, atender às normas técnicas vigentes e mitigar impactos ambientais e sociais. O sistema atual, com bombas submersas, apresenta limitações como acúmulo de resíduos sólidos, maior risco de entupimentos e emissão de odores desagradáveis devido à estagnação do esgoto no poço de sucção, o que contraria as recomendações da NBR 12.208/2020 (Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto). Além disso, a estrutura exposta compromete a estética do local, impactando negativamente o entorno.

A adoção do sistema SBL, que opera com bombas instaladas em linha e fluxo contínuo, promoverá maior eficiência no bombeamento, reduzindo a

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

retenção de esgoto e os maus odores, em conformidade com as exigências da CETESB para controle de impactos ambientais.

O sistema SBL trará benefícios significativos, como a redução de odores, proporcionando maior conforto ambiental à população próxima, e uma melhoria visual, com uma instalação mais compacta e discreta que se integra melhor ao entorno. Adicionalmente, o SBL reduz a frequência de manutenções, aumenta a vida útil dos equipamentos e que prioriza a eficiência operacional e a proteção ambiental. Essa substituição representa um investimento estratégico para o SAAE, garantindo conformidade com as normas técnicas, sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida em Porto Feliz, com um sistema de esgotamento sanitário mais eficiente e menos impactante.

- Aquisição de dois medidores de vazão eletromagnéticos DN 400 mm, sendo um para a entrada do efluente e outro para a saída da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Xyko), sendo a mesma indispensável para modernizar o sistema de monitoramento e atender às normas vigentes de gestão ambiental e saneamento.

Atualmente, a medição do fluxo de esgoto na ETE Xyko é realizada por meio de calhas Parshall, um método menos preciso e suscetível a interferências, que não atende plenamente às exigências regulatórias modernas. A substituição por medidores eletromagnéticos garantirá maior exatidão na quantificação do volume de efluentes tratados, possibilitando um controle rigoroso do processo, a identificação de perdas ou anomalias e a geração de relatórios confiáveis para órgãos fiscalizadores.

Essa aquisição trará benefícios operacionais e ambientais significativos, alinhando o SAAE às melhores práticas de gestão de esgoto. Os medidores DN 400 mm, compatíveis com as tubulações da ETE, oferecem alta durabilidade, baixa manutenção e resistência a condições adversas, representando um investimento sustentável. Além disso, a medição precisa na entrada e saída da estação otimizará o desempenho do tratamento, reduzirá custos operacionais e reforçará o compromisso do município com a proteção ambiental e a saúde pública, atendendo às demandas da população de Porto Feliz com maior eficiência e conformidade legal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

3. FONTE DE RECURSOS:

Informamos que a cobertura dos créditos adicionais suplementares e especiais, na importância total de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), será viabilizada por meio de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o Inciso I, § 1º, do Artigo 43 da mencionada Lei.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Ainda que determinados investimentos já estivessem contemplados na peça orçamentária original, constatou-se que os valores inicialmente previstos se mostraram insuficientes para suportar, de forma plena, as contratações e demais obrigações decorrentes. Essa insuficiência foi acentuada pela necessidade de redirecionamento de esforços administrativos e operacionais, o que impôs a revisão das projeções iniciais e a consequente necessidade de reforço das dotações orçamentárias correspondentes.

Diante desse cenário, a abertura de crédito adicional - seja na modalidade suplementar ou especial, nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, apresenta-se como medida imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência da execução orçamentária, sobretudo diante de despesas inicialmente não consignadas ou daquelas cujo valor originalmente estimado revelou-se insuficiente ao longo do exercício.

Por fim, face às alterações propostas, seguem anexados os documentos demonstrativos da atualização do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, contendo a devida inclusão e adequações de metas físicas e respectivos valores, em consonância com os créditos adicionais em referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, desde já, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Douglas Alves dos Santos
Superintendente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Célio Peixoto dos Santos

Prefeito Municipal de Porto Feliz, SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício Encerrado em 31/12/2024

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 12.652.580,84	OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.392,31
Caixa	R\$ 12.024,84	Encargos Sociais a Pagar	R\$ 2.392,31
Contas Bancárias	R\$ 12.640.556,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 23.312,52
		Consignados	R\$ 23.312,52
		RESTOS A PAGAR	R\$ 2.663.080,90
		Restos a Pagar Processados	R\$ 132.178,28
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.530.902,62
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	R\$ 12.652.580,84	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.688.785,73
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO			R\$ 9.963.795,11

DEMONSTRATIVO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, Inciso I.

Superávit Financeiro Apurado em 2025:		R\$ 9.963.795,11
Superávit Financeiro Utilizado em 2025:	Decreto Municipal nº 8.603, de 11 de Abril de 2025	-R\$ 150.000,00
	Projeto de Lei (Proc. SAAE n.º 494/2025)	-R\$ 1.310.000,00
	Projeto de Lei (Proc. SAAE n.º 606/2025)	-R\$ 2.990.000,00
Saldo Remanescente:		R\$ 5.513.795,11

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.643.472,39	18.810.103,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.652.580,84	14.467.465,86
Créditos a Curto Prazo	2.432.576,55	2.362.714,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	23.768,49	25.946,11
Estoques	1.534.546,51	1.948.881,65
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	5.095,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.446.194,42	47.165.490,11
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	51.446.194,42	47.165.490,11
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	68.089.666,81	65.975.593,20
ATIVO FINANCEIRO	12.652.580,84	14.467.465,86
ATIVO PERMANENTE	55.437.085,97	51.508.127,34
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	157.883,11	14.580,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.392,31	5.053,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	132.178,28	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.312,52	9.526,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	130.738,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	130.738,10
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	157.883,11	145.318,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	67.931.783,70	65.830.274,55
Resultado do Exercício	2.101.509,15	2.326.083,04
Resultado de Exercícios Anteriores	65.830.274,55	63.504.191,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.931.783,70	65.830.274,55
TOTAL	68.089.666,81	65.975.593,20
PASSIVO FINANCEIRO	2.688.785,73	5.791.176,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	130.738,10
SALDO PATRIMONIAL	65.400.881,08	60.053.678,10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	10.598.473,33	23.337.878,84
Demandas Judiciais	0,00	0,00

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.652.580,84	14.467.465,86
Créditos e Valores	0,00	0,00
Investimenstos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	12.652.580,84	14.467.465,86

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/63D8-C0BD-C23E-465A> e informe o código 63D8-C0BD-C23E-465A



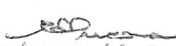
ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

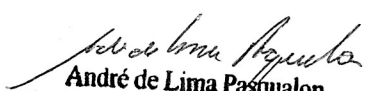
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

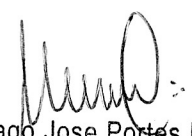
Exercício: 2024

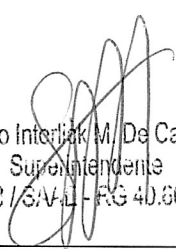
Em R\$

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	134.570,59	5.053,97
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.392,31	5.053,97
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	132.178,28	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	2.530.902,62	5.776.595,77
Outros	23.312,52	9.526,58
Depósitos	4.400,00	3.620,00
Consignações	18.912,52	5.906,58
TOTAL	2.688.785,73	5.791.176,32


Eliete Aparecida Precoma
Chefe Contabilidade
Matr. 380/SAAE - RG 26.208.166-0
Téc. Contab.-CRC/SP 1SP22974/O-0


André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Matr. 444/SAAE - RG 29.007.583-x


Thiago Jose Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7


Gustavo Interjak M. De Carvalho
Superintendente
Matr. 628/SAAE - RG 40.606.719-4

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	2.432.576,55	2.362.714,47
Investimentos e Aplicações Temporárias	23.768,49	25.946,11
Estoques	1.534.546,51	1.948.881,65
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	5.095,00
Imobilizado	51.446.194,42	47.165.490,11
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	55.437.085,97	51.508.127,34

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO PASSIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	0,00	130.738,10
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	0,00	130.738,10

Eliete Aparecida Precoma
Chefe Contabilidade
Matr. 380/SAAE - RG 26.200.166-0
Téc. Contab. - CRC/SP 15P229744/O-0

André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Matr. 444/SAAE - RG 29.007.583-X

Thiago Jose Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7

Gustavo Interlick M. De Camargo
Superintendente
Matr. 322 / SAAE - RG 40.004.822-4



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - 2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 01
Data: 04/06/2025
Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: SAAE

Programa:	1 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE SANEAMENTO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO E GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.		
Unidade Responsável:	03.01.00 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SUPERINTEDENTE		A	%	%	660.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SUPERINTEDENTE				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Anual	25,00
Total	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	660.000,00
--------------------------------------	------------



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - 2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: SAAE

Programa:	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SANEAMENTO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROPORCIONAR SUPORTE GERENCIAL ATRAVÉS DO SUPRIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA AUTARQUIA, BEM COMO PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS, DESPESA E INVESTIMENTOS.		
Unidade Responsável:	03.02.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		A	%	%	9.303.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 123-Administração Financeira		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Anual	25,00
Total	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	9.303.000,00
--------------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - 2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: SAAE

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	3 - GESTÃO TECNICA DE SANEAMENTO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA E DOS ESGOTOS COLETADOS, ATRAVÉS DE ANÁLISES PERIÓDICAS E SISTEMÁTICAS. O SETOR OPERACIONAL , OBJETIVA DAR SUPORTE DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSTRUMENTOS PARA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A FINALIDADE DA AUTARQUIA, EXECUTA TAMBÉM TODOS OS SERVIÇOS EXTERNOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA, ESGOTO, E ÁGUAS PLUVIAIS, COMO LIGAÇÕES, CANCELAMENTOS, REVISÕES, REPAROS, ETC.		

Unidade Responsável:	03.03.00 - DIVISÃO TÉCNICA
----------------------	----------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - SETORIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E PROGRAMA DE EFICIÊNCIA		P	UN	Un	330.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	SETORIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E PROGRAMA DE EFICIÊNCIA				

Metas Fisicas / Análise Pontual	
Anual	1,00
Total	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		P	M	M	1.350.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Objetivo da Ação:	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				

Metas Fisicas / Análise Pontual	
Anual	1.050,00
Total	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA		P	UN	Un	385.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA				

Metas Fisicas / Análise Pontual	
Anual	2,00
Total	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE E EEE'S		P	UN	Un	1.590.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento			
Objetivo da Ação:		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE E EEE'S					

Metas Fisicas / Análise Pontual

Assinado por: JUCILAS ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/63D8-C0BD-C23E-465A> e informe o código 63D8-C0BD-C23E-465A



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - 2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: SAAE

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

			Metas Físicas / Análise Pontual	
			Anual	2,00
			Total	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO		P	UN	Un	650.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO				

			Metas Físicas / Análise Pontual	
			Anual	2,00
			Total	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.051 - MANUTENÇÃO DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL		A	%	%	15.853.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Anual	25,00
Total	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			20.158.000,00
TOTAL NA LDO			30.121.000,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/63D8-C0BD-C23E-465A>



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
Planoplurianual (PPA) 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: SAAE

Programa:	1 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE SANEAMENTO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO E GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.		

Unidade Responsável:	03.01.00 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.049 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SUPERINTELENDE		A	%	%	535.000,00	553.000,00	570.000,00	660.000,00	2.318.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento			Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SUPERINTELENDE							

Metas Físicas / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	
25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.318.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
Planoplurianual (PPA) 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: SAAE

Programa:	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SANEAMENTO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROPORCIONAR SUPORTE GERENCIAL ATRAVÉS DO SUPRIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA AUTARQUIA, BEM COMO PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS, DESPESA E INVESTIMENTOS.		

Unidade Responsável:	03.02.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
----------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.050 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	%	%	5.070.000,00	6.096.000,00	7.180.000,00	9.303.000,00	27.649.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento			Subfunção: 123-Administração Financeira				
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							

Metas Físicas / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	
25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				27.649.000,00



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
Planoplurianual (PPA) 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 01

Data: 04/06/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: SAAE

Programa:	3 - GESTÃO TECNICA DE SANEAMENTO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA E DOS ESGOTOS COLETADOS, ATRAVÉS DE ANÁLISES PERIÓDICAS E SISTEMÁTICAS. O SETOR OPERACIONAL , OBJETIVA DAR SUPORTE DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSTRUMENTOS PARA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A FINALIDADE DA AUTARQUIA, EXECUTA TAMBÉM TODOS OS SERVIÇOS EXTERNOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA, ESGOTO, E ÁGUAS PLUVIAIS, COMO LIGAÇÕES, CANCELAMENTOS, REVISÕES, REPAROS, ETC.		

Unidade Responsável:	03.03.00 - DIVISÃO TÉCNICA
----------------------	----------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.011 - SETORIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E PROGRAMA DE EFICIÊNCIA	P	UN	Un	20.000,00	10.000,00	20.000,00	330.000,00	380.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:	SETORIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E PROGRAMA DE EFICIÊNCIA							

Metas Físicas / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	
1,00	1,00	2,00	1,00	1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		P	M	M	200.000,00	7.749.964,53	630.000,00	1.350.000,00	9.929.964,53
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento			Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano				
Objetivo da Ação:		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							

Metas Físicas / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	
660,00	5.497,00	1.350,00	1.050,00	1.050,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.015 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA	P	UN	Un	40.000,00	0,00	260.000,00	385.000,00	685.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA							

Metas Físicas / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	
1,00	0,00	1,00	2,00	2,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					Assinatura
				2022	2023	2024	2025	Total	



Prefeitura Municipal de Porto Feliz-SP
Planoplurianual (PPA) 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 01		Data: 04/06/2025		Tipo: Projeto de Lei					
Unidade Gestora: SAAE											
1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE E EEE'S				P	UN	Un	850.000,00	376.000,00	200.000,00	1.590.000,00	3.016.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento				Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE E EEE'S									
						Metas Físicas / Análise Pontual					
						2022	2023	2024	2025		
						2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
1.018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO				P	UN	Un	330.000,00	160.000,00	170.000,00	650.000,00	1.310.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento				Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO									
						Metas Físicas / Análise Pontual					
						2022	2023	2024	2025		
						2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.051 - MANUTENÇÃO DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL				A	%	%	10.010.000,00	11.343.000,00	12.030.000,00	15.853.000,00	49.236.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento				Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		MANUTENÇÃO DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL									
						Metas Físicas / Análise Pontual					
						2022	2023	2024	2025		
						25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA									64.556.964,58		
TOTAL NO PPA									94.523.964,53		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D8-C0BD-C23E-465A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS ALVES DOS SANTOS (CPF 407.XXX.XXX-08) em 25/06/2025 15:24:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/63D8-C0BD-C23E-465A>